

Divulgação de Riscos

1. Introdução

A CuentaFX, operando pelo domínio www.cuentafox.com, é uma marca registrada da Rox Trader Inc (doravante, a "Empresa"). Registro: Nº HT00224012. O Escritório Registrado da Empresa está localizado no seguinte endereço: Bonovo Road - Fomboni, Ilha de Mohéli - União das Comores. Os produtos e serviços da Empresa destinam-se a clientes de varejo ou contrapartes elegíveis.

2. Escopo da Política

Esta Política de Divulgação de Riscos (doravante, a "Política") é fornecida aos Clientes e potenciais Clientes da Empresa de acordo com as Leis e Regulamentos pertinentes. A Política está incluída e/ou faz parte dos Termos e Condições (doravante, os "T&C") da Empresa, que devem ser aceitos pelos Clientes. Antes de prosseguir com a abertura da conta de negociação e antes de negociar, aconselhamos nossos Clientes e/ou potenciais Clientes a ler atentamente as seguintes divulgações de risco e avisos contidos neste documento com relação aos Instrumentos Financeiros derivativos oferecidos pela Empresa para negociação (como CFDs).

No entanto, observa-se que esta Política pode não incluir todos os riscos envolvidos ao negociar CFDs.

3. Aviso Geral de Risco

O Cliente que decidiu negociar em Instrumentos Financeiros não deve prosseguir em nenhum investimento sem conhecimento prévio dos riscos envolvidos ao negociar tais produtos complexos e arriscados e/ou Instrumentos Financeiros oferecidos.

Os Clientes devem entender que todos os investimentos envolvem riscos e podem não ser apropriados para todos os investidores e podem resultar em perda do capital investido. O Cliente deve estar ciente de todos os riscos envolvidos ao negociar CFDs e buscar aconselhamento independente de profissionais especializados se tiver dúvidas. A Empresa não fornece este serviço.

4. Plataforma de Negociação

O Cliente é avisado de que ao negociar em uma plataforma eletrônica ele/ela assume o risco de perda financeira que pode ser consequência, entre outras coisas:

- a) Falha nos dispositivos, software e má qualidade de conexão do Cliente.
- b) Falha, mau funcionamento ou uso indevido do hardware ou software da Empresa ou do Cliente.
- c) Funcionamento inadequado do equipamento do Cliente.
- d) Configuração incorreta do Terminal do Cliente.
- e) Atualizações atrasadas do Terminal do Cliente.

O Cliente reconhece que apenas um pedido é permitido na fila de cada vez. Uma vez que o Cliente tenha enviado um pedido, quaisquer instruções adicionais enviadas pelo Cliente são ignoradas e a mensagem "ordens bloqueadas" aparece até que a primeira instrução seja executada.

O Cliente reconhece que a única fonte confiável de informações de Fluxo de Cotações é a Base de Cotações do Servidor ao vivo. A Base de Cotações no Terminal do Cliente não é uma fonte confiável de informações de Fluxo de Cotações porque a conexão entre o Terminal do Cliente e o Servidor pode ser interrompida em algum momento e algumas das Cotações simplesmente podem não alcançar o Terminal do Cliente.

O Cliente reconhece que quando o Cliente fecha a janela de colocação/deleção de ordens ou a janela de abertura/fechamento de posição, a ordem, que foi enviada para o Servidor, não será cancelada.

As ordens podem ser executadas uma de cada vez estando na fila. Múltiplas ordens da mesma Conta do Cliente ao mesmo tempo podem não ser executadas.

O Cliente reconhece que quando o Cliente fecha a Ordem, ela não será cancelada.

Caso o Cliente não tenha recebido o resultado da execução da Ordem previamente enviada mas decida repetir a Ordem, o Cliente deverá aceitar o risco de fazer duas Transações em vez de uma. O Cliente reconhece que se a Ordem Pendente já tiver sido executada mas o Cliente enviar uma instrução para modificar seu nível, a única instrução que será executada é a instrução para modificar os níveis de Stop Loss e/ou Take Profit na posição aberta quando a Ordem Pendente foi acionada.

5. Riscos e Avisos associados a transações em Instrumentos Financeiros Complexos (Instrumentos Financeiros Derivativos como CFDs)

5.1. Geral

Embora os Instrumentos Financeiros Derivativos possam ser usados para o gerenciamento de riscos de investimento, alguns desses produtos são inadequados para muitos investidores. Diferentes Instrumentos Financeiros Derivativos envolvem diferentes níveis de exposição ao risco e, ao decidir negociar tais instrumentos, o Cliente deve estar ciente dos riscos e fatores contidos neste documento. No entanto, observa-se que este documento não pode divulgar todos os riscos e outros aspectos importantes de instrumentos financeiros derivativos, como Contratos por Diferença (CFDs). A negociação de CFDs é MUITO ESPECULATIVA E ALTAMENTE ARRISCADA e não é adequada para todos os membros do público em geral.

O Cliente não deve negociar derivativos a menos que entenda a natureza do contrato em que está entrando e a extensão da exposição ao risco. Ele também deve estar satisfeito de que o contrato é adequado para ele à luz de suas circunstâncias e posição financeira. Certas estratégias, como

uma posição de "spread" ou um "straddle", podem ser tão arriscadas quanto uma posição "longa" ou "curta".

Embora instrumentos derivativos possam ser utilizados para o gerenciamento de riscos de investimento, alguns investimentos são inadequados para muitos investidores.

Diferentes instrumentos envolvem diferentes níveis de exposição ao risco, e ao decidir negociar tais instrumentos você deve estar ciente dos seguintes pontos.

Antes de solicitar uma conta, o Cliente deve considerar cuidadosamente se a negociação em Instrumentos Financeiros Derivativos e CFDs é adequada para ele à luz de suas circunstâncias e recursos financeiros. A negociação em instrumentos financeiros derivativos e CFDs implica o uso de "alavancagem". Ao considerar se deve se envolver nesse tipo de negociação, o Cliente deve:

- entender a negociação de CFDs, os Ativos Subjacentes e os Mercados. Os CFDs são instrumentos financeiros derivativos que derivam seu valor dos preços dos ativos subjacentes/mercados aos quais se referem (por exemplo, moeda, índices de ações, ações, metais, futuros de índices, a termo, etc.). Embora os preços nos quais a Empresa negocia sejam definidos por um algoritmo desenvolvido pela Empresa, os preços são derivados dos Ativos Subjacentes/mercados.
- É importante, portanto, que o Cliente entenda os riscos associados à negociação no ativo/mercado subjacente relevante porque as flutuações no preço do ativo/mercado subjacente afetarão a lucratividade de sua negociação.

A Empresa não fornecerá ao Cliente nenhum conselho relacionado a CFDs, os Ativos Subjacentes e os Mercados ou fazer quaisquer recomendações de investimento. Portanto, se o Cliente não entender os riscos envolvidos, ele deve procurar aconselhamento e consulta de um consultor financeiro independente.

Se o Cliente ainda não entender os riscos envolvidos na negociação de CFDs, ele não deve negociar de jeito nenhum.

5.2. Alavancagem e Engrenagem

Transações em câmbio estrangeiro e Instrumentos Financeiros Derivativos carregam um alto grau de risco. A quantidade de margem inicial pode ser pequena em relação ao valor do contrato de câmbio estrangeiro ou derivativos, de modo que as transações são "alavancadas" ou "engrenadas". Um movimento de mercado relativamente pequeno terá um impacto proporcionalmente maior nos fundos que o Cliente depositou ou terá que depositar; isso pode funcionar contra o Cliente, assim como para o Cliente. O Cliente pode sofrer uma perda total dos fundos de margem inicial e quaisquer fundos adicionais depositados junto à Empresa para manter sua posição. Se o mercado se mover contra a posição do Cliente e/ou os requisitos de margem forem aumentados, o Cliente poderá ser solicitado a depositar fundos adicionais em curto prazo para manter sua posição. Não

cumprir com uma solicitação de depósito de fundos adicionais pode resultar no fechamento de sua(s) posição(ões) pela Empresa em seu nome e ele/ela será responsável por qualquer perda ou déficit resultante, sem prejudicar a cláusula de Proteção contra Saldo Negativo dos Termos e Condições gerais.

5.3. Ordens ou Estratégias de Redução de Risco

A colocação de certas Ordens (por exemplo, ordens de "stop-loss", quando permitidas pela lei local, ou Ordens de "limite de stop"), que são destinadas a limitar as perdas a determinados valores, podem não ser adequadas, dado que as condições de mercado tornam impossível executar tais Ordens, por exemplo, devido à falta de liquidez no mercado. Estratégias usando combinações de posições, como posições de "spread" e "straddle", podem ser tão arriscadas quanto tomar posições "longas" ou "curtas" simples. Portanto, Ordens de Limite de Stop e Stop Loss não podem garantir o limite de perda.

Trailing Stop e Expert Advisor não podem garantir o limite de perda.

5.4. Volatilidade

Alguns Instrumentos Financeiros Derivativos são negociados dentro de amplas faixas intradiárias com movimentos de preço voláteis. Portanto, o Cliente deve considerar cuidadosamente que há um alto risco de perdas, bem como de lucros. O preço dos Instrumentos Financeiros Derivativos é derivado do preço do Ativo Subjacente ao qual os Instrumentos Financeiros Derivativos se referem (por exemplo, Pares de Moedas, índices de ações, metais, commodities e contratos futuros ou qualquer outro ativo disponível para negociação de CFDs com a Empresa de acordo com o critério da Empresa de tempos em tempos). Instrumentos Financeiros Derivativos e Mercados Subjacentes relacionados podem ser altamente voláteis. Os preços dos Instrumentos Financeiros Derivativos e do Ativo Subjacente podem flutuar rapidamente e em amplas faixas e podem refletir eventos imprevisíveis ou mudanças nas condições, nenhum dos quais pode ser controlado pelo Cliente ou pela Empresa.

Em certas condições de mercado, pode ser impossível para uma ordem de um Cliente ser executada a preços declarados, levando a perdas. Os preços dos Instrumentos Financeiros Derivativos e do Ativo Subjacente serão influenciados, entre outros fatores, por mudanças nas relações de oferta e demanda, programas e políticas governamentais, agrícolas, comerciais e comerciais, eventos políticos e econômicos nacionais e internacionais, e as características psicológicas predominantes do mercado relevante.

5.5. Margem

O Cliente reconhece e aceita que, independentemente de qualquer informação que possa ser oferecida pela Empresa, o valor dos Instrumentos Financeiros Derivativos pode flutuar para baixo ou para cima e é até provável que o investimento se torne sem valor. Isso se deve ao sistema de margem aplicável a tais negociações, que geralmente envolve um depósito ou margem

comparativamente modesto em termos do valor total do contrato, de modo que um movimento relativamente pequeno no Mercado Subjacente pode ter um efeito dramaticamente desproporcional na negociação do Cliente. Se o movimento do Mercado Subjacente estiver a favor do Cliente, ele poderá obter um bom lucro, mas um movimento de mercado adverso igualmente pequeno não apenas pode resultar rapidamente na perda de todo o depósito/capital investido do Cliente.

5.6. Liquidez

Alguns dos Ativos Subjacentes podem não se tornar imediatamente líquidos, como resultado da redução da demanda pelo Ativo Subjacente e o Cliente pode não ser capaz de obter informações sobre o valor destes ou a extensão dos riscos associados.

5.7. Contratos por Diferenças

Os CFDs oferecidos para negociação pela Empresa são transações à vista não entregáveis que oferecem uma oportunidade de obter lucro com as mudanças no Ativo Subjacente. Se o movimento do Ativo Subjacente estiver a favor do Cliente, ele poderá obter um bom lucro, mas um movimento de mercado adverso igualmente pequeno não apenas pode resultar rapidamente na perda de todo o depósito do Cliente. Portanto, o Cliente não deve entrar em negociações com CFDs a menos que ele possa suportar os riscos de perder completamente todos os seus investimentos.

5.8. Transações de Investimento com Responsabilidade Contingente

Transações de investimento com responsabilidade contingente, que são marginais, exigem que o Cliente faça uma série de pagamentos contra o preço de compra, em vez de pagar o preço de compra inteiro imediatamente. O requisito de margem dependerá do ativo subjacente do Instrumento Financeiro. Os requisitos de margem podem ser fixos ou calculados a partir do preço atual do instrumento subjacente e podem ser encontrados no site da Empresa.

Se o Cliente negociar Contratos por Diferenças, ele poderá sofrer uma perda total dos fundos que depositou para abrir e manter uma posição. Se o mercado se mover contra o Cliente, ele poderá ser solicitado a depositar fundos adicionais substanciais em curto prazo para manter a posição. Se o Cliente deixar de fazê-lo dentro do prazo necessário, sua posição poderá ser liquidada com prejuízo, e ele será responsável pelo déficit resultante. Observa-se que a Empresa não terá o dever de notificar o Cliente sobre qualquer Chamada de Margem para sustentar uma posição com prejuízo. Mesmo que uma transação não seja margina, ainda pode haver a obrigação de fazer pagamentos adicionais em certas circunstâncias acima de qualquer quantia paga quando o Cliente entrou no contrato.

Transações de investimento com responsabilidade contingente que não são negociadas ou estão sob as regras de uma bolsa de investimento reconhecida ou designada podem expor o Cliente a riscos substancialmente maiores.

5.9. Colateral

Se o Cliente depositar colateral como garantia junto à Empresa, a forma como será tratado variará de acordo com o tipo de transação e onde ela é negociada. Pode haver diferenças significativas no tratamento do colateral, dependendo se o Cliente está negociando em uma bolsa de investimento reconhecida ou designada, com as regras dessa bolsa (e a casa de compensação associada) se aplicando ou negociando fora da bolsa. O colateral depositado pode perder sua identidade como propriedade do Cliente uma vez que as negociações em nome do Cliente sejam realizadas. Mesmo que as negociações do Cliente acabem sendo lucrativas, ele pode não recuperar os mesmos ativos que depositou e pode ter que aceitar o pagamento em dinheiro.

5.10. Suspensões de Negociação

Em certas condições de negociação, pode ser difícil ou impossível liquidar uma posição. Isso pode ocorrer, por exemplo, em momentos de movimento de preço rápido se o preço subir ou cair em uma sessão de negociação a tal ponto que, de acordo com as regras da bolsa relevante, a negociação seja suspensa ou restrita.

Colocar um Stop Loss não necessariamente limitará as perdas do Cliente aos valores pretendidos, porque as condições de mercado podem tornar impossível executar tal ordem ao preço estipulado. Além disso, em certas condições de mercado, a execução de uma ordem de Stop Loss pode ser pior do que seu preço estipulado e as perdas realizadas podem ser maiores do que o esperado.

5.11. "Slippage"

"Slippage" é a diferença entre o preço esperado de uma transação em um CFD e o preço pelo qual a transação é efetivamente executada. "Slippage" ocorre frequentemente durante períodos de maior volatilidade (por exemplo, devido a eventos de notícias), tornando uma ordem a um preço específico impossível de executar quando ordens de mercado são usadas, e também quando grandes ordens são executadas quando pode não haver interesse suficiente no nível de preço desejado para manter o preço de negociação esperado.

6. Tarifas e Impostos

A prestação de serviços pela Empresa ao Cliente está sujeita a taxas, disponíveis no site da Empresa. Antes de o Cliente começar a negociar, ele deve obter detalhes de todas as taxas, comissões, encargos pelos quais o Cliente será responsável. É responsabilidade do Cliente verificar se houve alterações nas tarifas.

Se alguma taxa não for expressa em termos monetários (mas, por exemplo, como uma porcentagem do valor do contrato), o Cliente deve garantir que entende qual é o valor provável dessas taxas. A Empresa pode alterar suas tarifas a qualquer momento.

Há o risco de que a negociação do Cliente em quaisquer Instrumentos Financeiros possa estar ou se tornar sujeita a impostos e/ou quaisquer outros deveres, por exemplo, devido a mudanças na legislação ou em suas circunstâncias pessoais. A Empresa não garante que não haverá impostos e/ou qualquer outro imposto de selo a ser pago. A Empresa não oferece aconselhamento fiscal.

O Cliente é responsável por quaisquer impostos e/ou quaisquer outros deveres que possam surgir em relação às suas negociações.

Observa-se que os impostos estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

Observa-se que os preços da Empresa em relação à negociação de CFDs são definidos pela Empresa e podem ser diferentes dos preços relatados em outros lugares. Os preços de negociação da Empresa são aqueles pelos quais a Empresa está disposta a vender CFDs para seus Clientes no momento da venda. Como tal, eles podem não corresponder diretamente aos níveis de mercado em tempo real no momento em que a venda de CFD ocorre.

7. Riscos de Terceiros

A Empresa pode repassar dinheiro recebido do Cliente para um terceiro (por exemplo, um corretor intermediário, um banco, um mercado, um agente de liquidação, uma casa de compensação ou contraparte de balcão localizada fora de Maurício) para manter ou controlar a fim de afetar uma Transação por meio ou com essa pessoa ou para satisfazer a obrigação do Cliente de fornecer garantias (por exemplo, requisito de margem inicial) em relação a uma Transação. A Empresa não tem responsabilidade por quaisquer atos ou omissões de qualquer terceiro para quem repassará o dinheiro recebido do Cliente.

O regime legal e regulatório aplicável a qualquer pessoa terceira desse tipo será diferente daquele de Maurício e, no caso de insolvência ou qualquer outro fracasso equivalente dessa pessoa, o dinheiro do Cliente pode ser tratado de forma diferente daquela que seria aplicável se o dinheiro estivesse em uma Conta Segregada em Maurício. A Empresa não será responsável pela solvência, atos ou omissões de qualquer terceiro mencionado nesta cláusula.

O terceiro para quem a Empresa repassará o dinheiro pode mantê-lo em uma conta comum e pode não ser possível separá-lo do dinheiro do Cliente ou do dinheiro do terceiro. No caso de insolvência ou qualquer outro processo análogo em relação a esse terceiro, a Empresa pode ter apenas uma reivindicação não garantida contra o terceiro em nome do Cliente, e o Cliente estará exposto ao risco de que o dinheiro recebido pela Empresa do terceiro seja insuficiente para satisfazer as reivindicações do Cliente em relação à conta relevante. A Empresa não aceita qualquer responsabilidade por quaisquer perdas resultantes.

A Empresa pode depositar dinheiro do Cliente com um depositário que pode ter um interesse de segurança, penhor ou direito de compensação em relação a esse dinheiro. Um Banco ou Corretora com quem a Empresa opera pode ter interesses contrários aos interesses do Cliente.

8. Insolvência

A insolvência ou o default da Empresa, ou a insolvência ou o default de quaisquer partes envolvidas em Transações realizadas pela Empresa em nome do Cliente (incluindo, sem limitação, corretores, locais de execução e provedores de liquidez) podem levar a posições serem liquidadas ou fechadas sem o consentimento do Cliente. No caso improvável de insolvência da Empresa, fundos de clientes segregados não podem ser utilizados para reembolso aos credores da Empresa.

9. Comunicação entre o Cliente e a Empresa

O Cliente deverá aceitar o risco de quaisquer perdas financeiras causadas pelo fato de o Cliente ter recebido com atraso ou não ter recebido qualquer aviso da Empresa.

O Cliente reconhece que as informações não criptografadas transmitidas por e-mail não estão protegidas contra qualquer acesso não autorizado.

A Empresa não tem responsabilidade se terceiros não autorizados tiverem acesso a informações, incluindo endereços eletrônicos, comunicações eletrônicas e dados pessoais, dados de acesso quando os mesmos são transmitidos entre a Empresa e o Cliente ou ao usar a internet ou outras facilidades de comunicação de rede, telefone ou qualquer outro meio eletrônico.

O Cliente é totalmente responsável pelos riscos em relação às mensagens de correio interno do Sistema de Negociação Online da Empresa não entregues enviadas ao Cliente pela Empresa.

10. Eventos de Força Maior

a) No caso de um Evento de Força Maior, a Empresa pode não estar em posição de providenciar a execução de Ordens do Cliente ou cumprir suas obrigações sob o acordo com o Cliente. Como resultado, o Cliente pode sofrer perdas financeiras.

b) A Empresa não será responsável por qualquer tipo de perda ou dano decorrente de qualquer falha, interrupção ou atraso no cumprimento de suas obrigações sob o Contrato do Cliente, quando tal falha, interrupção ou atraso for devido a um evento de Força Maior.

11. Condições Anormais do Mercado

O Cliente reconhece que, sob Condições Anormais do Mercado, o período durante o qual as Ordens são executadas pode ser estendido ou pode ser impossível para as Ordens serem executadas nos preços declarados ou talvez não sejam executadas de forma alguma.

12. Moeda Estrangeira

Quando um Instrumento Financeiro é negociado em uma moeda diferente da moeda do país de residência do Cliente, quaisquer mudanças nas taxas de câmbio podem ter um efeito negativo em seu valor, preço e desempenho e podem levar a perdas para o Cliente.

13. Conselhos e Recomendações

A Empresa não aconselhará o Cliente sobre os méritos de uma Transação específica ou dará a ele/ela qualquer forma de conselho de investimento e o Cliente reconhece que os Serviços não incluem a prestação de conselhos de investimento em CFDs ou nos Mercados Subjacentes.

O Cliente sozinho entrará em Transações e tomará decisões relevantes com base em seu próprio julgamento. Ao solicitar à Empresa que entre em qualquer Transação, o Cliente declara que ele/ela foi exclusivamente responsável por fazer sua própria avaliação e investigação independente sobre os riscos da Transação. Ele/ela declara que ele/ela tem conhecimento suficiente, sofisticação de mercado, conselho profissional e experiência para fazer sua própria avaliação dos méritos e riscos de qualquer Transação. A Empresa não dá nenhuma garantia quanto à adequação dos produtos negociados nos termos do Contrato do Cliente e não assume nenhum dever fiduciário em suas relações com o Cliente.

A Empresa não terá o dever de fornecer ao Cliente qualquer conselho legal, fiscal ou outro relacionado a qualquer Transação. O Cliente deve buscar aconselhamento especializado independente se ele/ela tiver alguma dúvida sobre se ele/ela pode incorrer em quaisquer responsabilidades fiscais. O Cliente é avisado de que as leis fiscais estão sujeitas a alterações de tempos em tempos.

A Empresa pode, de tempos em tempos e a seu critério, fornecer ao Cliente (ou em boletins informativos que pode postar em seu site ou fornecer aos assinantes por meio de seu site ou da Plataforma de Negociação ou de outra forma) informações, recomendações, notícias, comentários de mercado ou outras informações, mas não como um serviço. Quando isso acontece:

- a Empresa não será responsável por tais informações,
- a Empresa não oferece representação, garantia ou garantia quanto à precisão, correção ou completude de tais informações ou quanto às consequências fiscais ou legais de qualquer Transação relacionada,
- estas informações são fornecidas exclusivamente para permitir que o Cliente tome suas próprias decisões de investimento e não constituem conselho de investimento ou promoção financeira não solicitada ao Cliente,
- se o documento contiver uma restrição à pessoa ou categoria de pessoas para as quais o documento é destinado ou a quem é distribuído, o Cliente concorda que ele/ela não o repassará a qualquer pessoa ou categoria de pessoas,

- o Cliente aceita que, antes do envio, a Empresa pode ter agido por conta própria para fazer uso das informações nas quais se baseia. A Empresa não faz representações quanto ao momento do recebimento pelo Cliente e não pode garantir que ele/ela receberá tais informações ao mesmo tempo que outros clientes.

Entende-se que comentários de mercado, notícias ou outras informações fornecidas ou disponibilizadas pela Empresa estão sujeitos a alterações e podem ser retirados a qualquer momento sem aviso prévio.

14. Sem Garantias de Lucro

A Empresa não oferece garantia de lucro ou de evitar perdas ao negociar. O Cliente não recebeu tais garantias da Empresa ou de qualquer um de seus representantes. O Cliente está ciente dos riscos inerentes à negociação e é financeiramente capaz de suportar tais riscos e resistir a quaisquer perdas incorridas.

15. Risco Regulatório e Legal

Uma mudança nas leis e regulamentos pode impactar materialmente um Instrumento Financeiro e investimentos em um setor ou mercado. Uma mudança nas leis ou regulamentos feita por um governo ou por um órgão regulador ou uma decisão alcançada por um órgão judicial pode aumentar os custos operacionais empresariais, diminuir a atratividade do investimento, alterar o cenário competitivo e, como tal, alterar as possibilidades de lucro de um investimento. Este risco é imprevisível e pode variar de mercado para mercado.